

PORTARIA IPREMB Nº 470, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, ADAIR DE
MATOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 049, de 05 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Adair de Matos, inscrito no CPF sob nº 770.676.496-68, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, matrícula nº 0201425-4, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 29, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de junho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristina Geralda Santos
Diretora de Serviços | 05/06/2022
IPREMB